



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 101/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho para a servidora Larissa Pereira Fernandes Caetano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a carga horária de trabalho da servidora Larissa Pereira Fernandes Caetano, matrícula CRMV-GO nº 142/2020, para 30 horas semanais, com fulcro na Lei nº 14.457/2022 e no Artigo 58-A do Decreto-Lei nº 5.452/1943, respeitados os seguintes termos:

a) durante o período de redução da carga horária, a remuneração será reduzida proporcionalmente para 75% do salário integral;

b) o período de redução da será de 6 (seis) meses, a contar de 1º de novembro de 2023, podendo ser prorrogado após avaliação do desempenho da servidora e avaliação da existência de sobrecarga de trabalho na seção de fiscalização;

c) o horário de trabalho da servidora será das 8h às 12h e das 12h15 às 14h15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 27/10/2023 14:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214410

Código de Autenticação: c7f13889ca





Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100